369

PORTARIA N.º 2.659, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

ISENTA SERVIDOR DE BATER CARTÃO DE PONTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica isento de bater o ponto a servidora de provimento efetivo **Thais da Costa Soares Furieri**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, no período de 03 a 06 de setembro de 2012, por motivo de participação de curso, sem ônus para Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara